



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 330/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. JOHNNY RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Anápolis-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 84ª ZE, com sede na Comarca de JANDAIA-GO, no período de 11.5 a 30.6.2010, consoante Decreto Judiciário nº 1245, de 11.5.2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente